

Abertura da Reunião

Aos 6 dias do mês de Março, do ano de 2019, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, quando eram 09h45, compareceram a Presidente da Câmara, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Leandro Lopes Semedo, o Vereador Vitor Manuel Tavares Martins, a Vereadora Maria de Fátima Semedo Dias e a Vereadora Eng^a Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Março.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Dr^a Maria Idalina Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços a que estão afectos, o Dr. Jaime Bizarro, do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico, o Dr. Bento Semedo, da Subunidade Sócio Cultural e o Arqtº João Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos da presente reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 1 – SEA – Intervenção de municípios.

Por não haver municípios na sala, não se verificou nenhuma intervenção.

Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da Ordem do Dia.

Apreciação e votação de Actas de Reuniões da Câmara Municipal de Nisa:

Relativamente ao assunto acima referenciado, a Presidente da Câmara Municipal submeteu à apreciação e votação, as Actas a seguir indicadas, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, para cumprimento do disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, uma vez que, dos respectivo texto original, foram distribuídas cópias por todos os Eleitos, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade:

- Acta Nº 5/2019, da Reunião Ordinária realizada em 5 de Fevereiro de 2019;
- Acta Nº 6/2019, da Reunião Ordinária realizada em 19 de Fevereiro de 2019;
- Acta Nº 7/2019, da Reunião Extraordinária realizada em 21 de Fevereiro de 2019.

Assuntos para conhecimento:

Foi disponibilizada, para conhecimento do Executivo, a seguinte documentação:

- Ofício Nº 20190050, datado de 14 de Fevereiro de 2019, do Centro de Saúde de Nisa, a remeter o movimento da Unidade Móvel de Saúde, de Janeiro de 2019.

Informações dos Eleitos:

Este espaço, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos Eleitos, tendo em vista o tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho de Nisa e o funcionamento do Município, sendo que, após convite formulado pela Presidente da Câmara, nenhum Eleito manifestou interesse em usar da palavra.

Ponto Nº 3 - SF - Deliberação Nº 56/2019

Resumo Diário de Tesouraria.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos da documentação previamente

disponibilizada pela Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 41, referente ao dia 27 de Fevereiro de 2019 e em que os respetivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 2.846.314,57€ (dois milhões, oitocentos e quarente e seis mil, trezentos e catorze euros e cinquenta e sete cêntimos);
- Operações não orçamentais: 310.625,22€ (trezentos e dez euros, seiscentos e vinte e cinco mil e vinte e dois cêntimos).

Ponto Nº 4 - GA - Deliberação Nº 57/2019

Comemorações do 45º Aniversário do 25 de Abril - Atribuição de Medalha de Honra e de Medalha de Mérito do Município.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Proposta da Presidência com o Nº 22/2019, datada do dia 26 de Fevereiro, do Gabinete de Apoio, subscrita pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por unanimidade:

- Para cumprimento do disposto no artº 7º do Capítulo III do Regulamento Municipal de Atribuição de Insígnias e Medalhas, em vigor, atribuir a Medalha de Honra do Município de Nisa à Sociedade Musical Nisense, tendo em conta as comemorações do 175º Aniversário da fundação da mesma;
- Para cumprimento do disposto no artº 10º do Capítulo IV do Regulamento Municipal de Atribuição de Insígnias e Medalhas, em vigor, atribuir a Medalha de Mérito do Município de Nisa, ao cidadão António Maria Charrinho, o qual, na qualidade de maestro da Banda da Sociedade Musical Nisense desde 1980, tem contribuído para o engrandecimento, nos campos da arte e da pedagogia musical, do bom nome do concelho de Nisa;
- Remeter o presente processo à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa.

Ponto Nº 5 - GPDE - Deliberação Nº 58/2019

Ciclo Urbano da Água (CUA) - Operações Promovidas por entidades Gestoras Agregadas. Candidatura ao Aviso POSEUR-12-2017-05.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e conforme conteúdo da Informação/ Proposta Nº 16/2018, com data do dia 19 de Fevereiro, do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, dar a devida autorização para a realização de candidatura conjunta ao Aviso POSEUR-12-2017-05, liderada pelo Município de Ponte de Sor, em parceria com os de Alter do Chão, Arronches, Castelo de Vide, Crato, Fronteira, Gavião, Nisa, Marvão e Sousel, para optimização e gestão eficiente dos recursos e infraestruturas existentes, no âmbito do Ciclo Urbano da Água (CUA) - Operações promovidas por Entidades Gestoras Agregadas e cujas intervenções, no Concelho de Nisa, são as referidas naquela informação/proposta, sendo que o Plano de Investimento do Município de Nisa, para as mesmas intervenções, é do valor de 1.575.688,00€, para um possível financiamento de até 85%.

Ponto Nº 6 - SSC - Deliberação Nº 59/2019

Nisa Carnaval 2019 / Concurso de Máscaras - Definição das regras e valores dos prémios a atribuir. Ratificação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 94/2019, datada do dia 26 de Fevereiro, da Subunidade Sócio Cultural, o Executivo reunido ratifica, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e Vice-Presidente da Câmara e da Vereadora Lurdes Vilela Mendes e os votos contra dos Vereadores da CDU, e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho do Vice-Presidente da Câmara, de 26 do corrente e proferido naquela informação/proposta, através do qual foi decidido aprovar a realização de

um Concurso de Máscaras, no âmbito da realização do Nisa Carnaval 2019, as regras a aplicar no mesmo e o valor a atribuir aos respectivos prémios:

- Ao 1º Prémio, o valor de 200,00€;
- Ao 2º Prémio, o valor de 100,00€;
- Ao 3º Prémio, o valor de 75,00€.

Ponto Nº 7 - SSC - Deliberação Nº 60/2019

Realização de Bailes de Carnaval, organizados pela Sociedade Recreativa Alpalhoense. Pedido de isenção de pagamento de taxas. Ratificação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação que foi apresentada na Câmara Municipal de Nisa, as informações prestadas pelos respectivos serviços e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 90/2019, datada do dia 22 de Fevereiro passado, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, o Executivo reunido ratifica, por unidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara Municipal, com data de 25 do corrente e proferido naquela informação/proposta, através do qual foi decidido isentar a Sociedade Recreativa Alpalhoense, ao abrigo do nº 8 do artº 7º do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças em vigor, do pagamento das taxas devidas pela realização, na sua sede, de Bailes de Carnaval, nos dias 28 de Fevereiro passado e 3, 4 e 5 de Março corrente.

Ponto Nº 8 - SSC - Deliberação Nº 61/2019

Disponibilização de instalações pertencentes ao Município de Nisa.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos respectivos serviços e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 98/2019, datada do dia 1 de Março, da Subunidade Sócio Cultural, o Executivo reunido aprova, por unidade, disponibilizar o Cine-Teatro Nisa à Rádio Portalegre, com isenção de pagamento das taxas previstas no Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças em vigor e ao abrigo do nº 8 do artº 7º do mesmo, tendo em vista a realização de um espectáculo de fados amador, que terá lugar no dia 26 de Abril de 2019.

Ponto Nº 9 - DOTSM - Deliberação Nº 62/2019

Eleições para o Parlamento Europeu 2019 - Fixação de locais para afixação de propaganda eleitoral.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a realização, em 26 de Maio de 2019, do Acto Eleitoral para o Parlamento Europeu, a solicitação apresentada pela Secção de Expediente e Arquivo, através da sua Informação/Proposta Nº 2/2019, de 15 de Fevereiro e o disposto na Lei nº 97/88, de 17 de Agosto, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta com o Nº 116/2019, com data do dia 21 do passado mês de Fevereiro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, designar, como locais de afixação de propaganda eleitoral, na área geográfica do Concelho de Nisa:

- Em Alpalhão, no Largo da Devesa, junto ao mercado;
- Em Montalvão, no Largo da Fonte Cereja;
- Em Santana, no Largo do Pelome, em Monte do Arneiro;
- Em São Matias, no Largo Dr. Alves da Costa, em Monte Claro;
- Em Tolosa, no Largo do Coreto;
- Em Arez, no Largo da Fonte Ribeira e em Amieira do Tejo, no Largo do Espírito Santo;
- Em Nisa, na Avenida D. Dinis, na Rua Visconde Vale da Sobreira e junto à Praça de Touros e em Pé da Serra, no Largo das Carretas.

Ponto Nº 10 - DOTSM - Deliberação Nº 63/2019

Feira dos Enchidos de Alpalhão 2019, realizada pela Junta de Freguesia de Alpalhão. Pedido de isenção de pagamento de taxas.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos respectivos serviços e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 95/2019, datada do dia 19 de Fevereiro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Sector de Projectos e Licenciamento, o Executivo reunido aprova, por unidade, isentar a Junta de Freguesia de Alpalhão do pagamento das taxas previstas no Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças em vigor, para a realização da XXII Feira dos Enchidos, a realizar nos dias 6 e 7 de Abril de 2019, ao abrigo do disposto no nº 8 do artº 7º do referido regulamento.

Ponto Nº 11 - DOTSM - Deliberação Nº 64/2019

Procº de Legalização Nº 14/2018/6/0, para construção de estrutura de apoio à agricultura, no prédio “Monte Branco”, em Monte Claro. Legalização da edificação.

Requerente: José Fernando da Mata Cáceres.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 104/2019, datada do dia 19 de Fevereiro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 1 do artº 102-Aº do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, autorizar a legalização da edificação de uma estrutura de apoio à agricultura, levada a cabo no prédio rústico denominado “Monte Branco”, sito em Monte Claro, propriedade de José Fernando da Mata Cáceres.

Ponto Nº 12 - DOTSM - Deliberação Nº 65/2019

Procº Nº 01/2018/39/0 - Licença (L) Nº 39/2018, para reconstrução de habitação, sita na Rua do Castelo, nº 1, em Amieira do Tejo. Projecto de arquitectura.

Requerente: Gilda Luísa da Silva Ferreira.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 133/2019, datada do dia 28 de Fevereiro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, o projecto de arquitectura para as obras de reconstrução de uma habitação sita na Rua do Castelo, nº 1, em Amieira do Tejo, propriedade de Gilda Luísa da Silva Ferreira.

Ponto Nº 13 - SEA - Deliberação Nº 66/2019

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 57º, na sequência da referida aprovação.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 10h15.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 5 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser devidamente assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Drª Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,



(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL
Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia
19 de Março de 2019 e aprovada por unanimidade.
- Favor: 5 votos | - Contra: 0 votos | - Abstenção: 0 votos